

PORTARIA Nº 008/2021
GESTOR DA PARCERIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
PORTARIA Nº 008/2021

O Secretário Executivo de Cultura e Lazer do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Givaldo Aleixo de França, matrícula 22.302, Professor de História e Gerente de Eventos da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Sociedade Filarmônica 15 de Novembro Cabense, que tem por objeto o calendário de concertos e apresentações musicais da referida Banda Musical.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de outubro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6243CE76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/11/2021. Edição 2952

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>